



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PORTARIA Nº 538/2024,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVANTOS
INTEGRAIS.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 05/10/2024, à servidora **LEDA LAMPERT**, CPF 568.016.960-68, matrícula 32/00, cargo de Auxiliar de Saúde, Padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.982,18 (Um mil, novecentos e oitenta e dois reais, com dezoito centavos), composto das seguintes vantagens: Horas Normais R\$1.524,75 – Lei Municipal nº 1.427/2006; Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio – R\$ 381,19 - Lei Municipal nº 1.397/2005; Adicional por tempo de Serviço - Triênio, R\$ 76,24 – Lei Municipal nº 154/1991, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/10/2024.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 10498

Liv. Nº 015 Em 04/10/2024

Vista Gaúcha, 04/10/2024

Alistandra